PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa para Transferências Voluntárias

Nº 90/2026

Entidade: Associação Beneficente Davi Muller
CNPJ: 10.340.470/0002-39
Endereço: Estrada Guassupé, Lote 359-A – Zona 11A.
Município: Cianorte - Estado do Paraná.

Em atendimento ao disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, na Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 140/2026, de 18 de agosto de 2026, certifica-se que a Entidade Supra está em situação **regular** perante o Município de Cianorte para celebração de parcerias e recebimento de recursos.

Validade: Esta Certidão tem **validade até 30 de novembro de 2026**, sujeita à consulta na Divisão de Contabilidade.

Cianorte, 01 de Outubro de 2026.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certidão Liberatória

ASSOCIACAO BENEFICENTE DAVI MULLER

CNPJ Nº: 10.340.470/0002-39

FINALIDADE DA CERTIDÃO: **RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE**

É **CERTIFICADO**, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005, E DOS ARTS. 289 E SEGUINTES DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE O **ASSOCIACAO BENEFICENTE DAVI MULLER** ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.

VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 01/12/2026, MEDIANTE AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET EM WWW.TCE.PR.GOV.BR.

CERTIDÃO EXPEDIDA COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 68/2012.

Tribunal de Contas do Estado do Paraná ná

Código de controle **0950.UIIY.4079**
Emitida em **02/10/2026** às **16:08:14**

Dados transmitidos de forma segura.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO BENEFICENTE DAVI MULLER (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.340.470/0002-39
Certidão nº: 45760561/2026
Expedição: 04/05/2026, às 16:27:50
Validade: 31/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO BENEFICENTE DAVI MULLER (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.340.470/0002-39, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Espírito Santo, 202 - Zona 01 - (44) 3631-8072

E-mail: secretaria.conselhos@cianorte.pr.gov.br

DECLARAÇÃO ANUAL DE COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO – DACI

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cianorte declara, para os devidos fins, que a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DAVI MULLER**, CNPJ nº 10.340.470/0002-39, com sede na Estrada Guassupé lote 359-A, - Zona Urbana, Cianorte- Paraná, está inscrita neste Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS desde 30 de Abril de 2012, sob o nº 015.

A entidade executa (rá) o (s) seguinte (s) serviço(s)/programa(s)/projeto(s) benefício(s) socioassistenciais: Proteção Social Especial - Serviços de Alta Complexidade: Acolhimento Institucional para as pessoas em situação de Rua.

Na data de 30/04/2025 a entidade entregou a documentação que comprova sua execução (artigo 13, Resolução CNAS 14/2014).

Cabe ressaltar que o mencionado registro foi obtido após minuciosa análise documental, permanecendo até a presente data regularmente inscrita, motivo pelo qual ratificamos a importância, para o município de Cianorte, das atividades de Assistência Social desenvolvidas pela mencionada entidade.

A presente declaração possui validade de um ano, podendo ser revista a qualquer momento, cabendo o monitoramento e fiscalização ao CMAS.[1]

Cianorte, 24 de julho de 2025.

Rodrigo Luque da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

1 Nota Técnica aos Conselhos Municipais e Órgãos Gestores Municipais da Política de Assistência Social e Conselhos Municipais de Assistência Social Objetivo: Apresentar orientação referente à inscrição das Entidades Socioassistencial junto aos Conselhos Municipais de Assistência Social, elaborada pelo Conselho Estadual de Assistência Social do Paraná - CEAS/PR.

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Nº 23663

CERTIFICAMOS, conforme requerido por FRANÇOIS DO LAGO DANTAS, CPF/CNPJ nº 696.142.459-72, para fins **FINS DE DIREITO**, que **EXISTEM DÉBITOS À VENCER** RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa), até a presente data, em nome de **ASSOCIAÇAO BENEFICENTE DAVI MULLER**, CPF/CNPJ nº **10.340.470/0002-39**, situado(a) em Cianorte - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionado à verificação de sua autenticidade na internet, no seguinte endereço: https://cianorte.oxy.elotech.com.br/portal-contribuinte/autenticar-documento

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei Municipal N° 3436/10 de 24/03/2010

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESSE DOCUMENTO

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE ECC40910C0133750C742691CF5DB3DD1

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 05/11/2026

Cianorte - PR, 07 de agosto de 2026

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO BENEFICENTE DAVI MULLER
CNPJ: 10.340.470/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:51:14 do dia 04/09/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/03/2027.
Código de controle da certidão: **162E.C059.6B35.2078**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 40291378-62

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.340.470/0002-39**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/01/2027 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Portal de Emissão de Certidões (04/09/2026 07:55:25)

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.340.470/0002-39
Razão social: ASSOCIACAO BENEFICENTE DAVI MULLER
Endereço: ROD PR-323 SN LOTE 359A/ ZONA 11A / CIANORTE / PR / 87211-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/10/2026 a 31/10/2026

Certificação Número: 2026100203431648541595

Informação obtida em 02/10/2026 16:14:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**